

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow DIRETORIA DE ENSINO

Implementação das Práticas Profissionais na Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Unidade: Angra dos Reis

Curso da EPTNM: Concomitante Curso Técnico em Mecânica

E-mail (institucional) da Coordenação: coord.tecmec.angra@cefet-rj.br

Coordenador do Curso (com siape): **Bruna Abib dos Santos (2308097)** 

Professor(es) Supervisor(es) de Prática Profissional (com siape): **Bruna Abib dos Santos** (2308097); **Jorge Alberto de Medeiros Carvalho** (2307972);

Professor(es) Orientador(es) de Estágio Supervisionado (com siape): Bruna Abib dos Santos (2308097); Jorge Alberto de Medeiros Carvalho (2307972); Cleison Henrique de Paula (1282976); Cassio Augusto Pinto da Silva (3424054); Denys Eduardo Teixeira Marques (3387926), Renzo; Ayrton Cavallini Zotelle (1274262); Gustavo Vieeira Frez (3387908); Anderson Correa Porto (1145037); Derisvaldo Rosa Paiva (1023150); Fernanda Lopes Sá (2163132); Ezequiel Silva Oliveira (1927291); Nilce Helena da Silva Melo (1336732); Jaime Alex Marques da Silva (2396453); Ana Elisa Achilles (3387914); Luiz Alberto dos Santos (2191942); Rômulo Bernardo dos Santos (1260055); Maria Gabriela Galvão Camarinha (1231929); Henrique Varella Ribeiro (2080482).

Número máximo de discentes a serem atendidos por cada Professor Supervisor de Prática Profissional: 5

Indique na possibilidades apresentadas, os tipos de Práticas Profissoinais adotadas pela Coordenação, de acordo com o Capítulo III da Resolução Cepe Nº19/2024, e ainda, as cargas horárias mínimas e máximas, para cada opção:

Atividades a serem consideradas para composição de carga horária de Prática Profissional	Carga Mínima	Horária	Carga Máxima	Horária
a. Experimentos e atividades específicas em ambientes				
especiais.				
b. Disciplinas específicas de laboratório (destinadas a prática				
profissional).				
c. Projetos de ensino, extensão e pesquisa, devidamente				
registrados.				
d. Visitas técnicas, culturais e atividades artísticas.				
e. Simulações replicáveis, tais como Modelos Diplomáticos,				
resultantes de projetos orientados.				
f. Estágio profissional supervisionado obrigatório.	12	20	32	20
g. Estágio profissional supervisionado não-obrigatório.				

120	320
	120

**Observação 1**: A carga **horária máxima** obrigatória das Práticas Profissionais não pode exceder 320 horas, salvo exceções quando essa carga horária for determinada pelos Conselhos Profissionais ou Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

**Observação 2**: Outras atividades que não estejam previstas, dependerão de aprovação do colegiado do curso, com juntada de ata devidamente assinada pelos participantes.